OFÍCIO Nº 650/2026/SAELC/SMECONOMIA Cuiabá/MT, 19 de maio de 2026.

À
Subcomissão Técnica de Julgamento
Diogo Peres Neto
Wilmar Lucas Neto
Concorrência Pública nº 09/2025 – Siged 96040/2025

Assunto: Encaminhamento do Invólucro nº 01 para análise técnica e pontuação.

Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste encaminhar o Invólucro nº 01 – Plano de Comunicação Publicitária, referente à Concorrência nº 09/2025, cujo objeto consiste na contratação de serviços de publicidade prestados por agências de propaganda em favor da Prefeitura Municipal de Cuiabá e suas Secretarias, por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação, conforme justificativa técnica constante do Termo de Referência.

A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, de forma complementar, a Lei nº 4.680/1965, a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 9.650/2023 e demais normas pertinentes.

Dessa forma, encaminha-se os referidos invólucros, lacrados, para que essa Subcomissão Técnica proceda à análise técnica e atribuição de pontuação, em conformidade com os critérios objetivos estabelecidos no edital e seus anexos, assegurando-se a observância dos princípios da isonomia, impessoalidade e julgamento objetivo.

Solicita-se, após a conclusão dos trabalhos, a devida devolução dos autos com o respectivo relatório de julgamento técnico.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Valdir Pereira Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Mariana de Almeida Borges
Membro da Comissão Especial de Licitação

Anna Carolina Faria de Souza
Membro da Comissão Especial de Licitação

Recebido 19/05/26
wilmar lucas neto